



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	AÇÃO 08.243.163.2345 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
OBJETIVO	<p>Garantir a execução orçamentária para o exercício de 2023 das seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover atividades socioeducativas sobre os danos, proibição e ilegalidade do trabalho infantil na vida de crianças e adolescentes a fim de sensibilizar a sociedade;- Realizar ações estratégicas estruturadas em cinco eixos (informação e mobilização, identificação, proteção social, defesa e responsabilização e monitoramento), com o objetivo de acelerar a erradicação do trabalho infantil no município;- Realizar capacitações dos trabalhadores do suas e da intersetorialidade que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil mapear, através da articulação com os demais serviços socioassistenciais, a fim de elaborar diagnóstico que norteará o planejamento das ações de prevenção e enfrentamento do trabalho infantil;- Monitorar em 100% o registro do trabalho infantil no cadastro único e nos sistemas pertinentes ao peti (sistemas da rede suas: simpeti, sisc e outros);- Constituir uma comissão ou grupo de trabalho intersetorial com a finalidade de planejar, acompanhar a execução e monitorar as ações de enfrentamento do trabalho infantil no município;
VALOR	200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
VALOR	200.000,00

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.



Júlia Arruda
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Aloca recursos para a Ação 08.243.163.2345-
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, com o
objetivo de garantir a execução das metas.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente emenda, buscamos destinar recursos para as ações de erradicação do trabalho infantil, de modo que seja efetivamente cumprida e executada as metas previstas.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.


Júlia Arruda
Vereadora